

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
EXERCÍCIO DE 2014
ACUMULADO ATÉ O MÊS DE MARÇO
ANEXO II

Programática	Descrição do Programa / Ação	Função / Subfunção	Esf	GND	FONTE	Dotação Inicial A	Suplementação B	Cancelamento C	Contingenciament o D	Dotação Autorizada E=A+B-C-D	Mov. Líquida de créditos		Dotação Líquida H=E+F+G	Empenhado I	%	Líquido J	%	Pago K	%
											Provisão (F)	Destaque (G)							
0089	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES					404.517.405,00	0,00	0,00	0,00	404.517.405,00	0,00	0,00	404.517.405,00	99.599.548,38	24,6%	99.555.048,99	24,6%	99.555.048,99	24,6%
008901810033	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - no Estado do Rio de Janeiro.	09 272	2	1	156	154.886.390,00	0,00	0,00	0,00	154.886.390,00	0,00	0,00	99.599.548,38	64,3%	99.555.048,99	64,3%	99.555.048,99	64,3%	
			2	1	169	249.631.015,00	0,00	0,00	0,00	249.631.015,00	0,00	0,00	249.631.015,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0571	PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL TRABALHISTA					1.042.667.969,00	0,00	0,00	2.996.080,00	1.039.671.889,00	152.742,08	0,00	1.039.824.631,08	983.638.774,66	94,6%	248.726.605,79	23,9%	248.270.255,28	23,9%
057120040033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados e Militares e seus dependentes - no Estado do Rio de Janeiro.	02 301	2	3	100	21.850.080,00	0,00	0,00	0,00	21.850.080,00	0,00	0,00	21.850.080,00	100,0%	5.151.493,72	23,6%	5.151.493,72	23,6%	
057120100033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - no Estado do Rio de Janeiro.	02 331	1	3	100	4.320.000,00	0,00	0,00	0,00	4.320.000,00	0,00	0,00	4.320.000,00	100,0%	1.101.916,20	25,5%	1.101.916,20	25,5%	
057120110033	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, e Empregados e Militares - no Estado do Rio de Janeiro.	02 331	1	3	100	1.524.000,00	0,00	0,00	0,00	1.524.000,00	0,00	0,00	1.524.000,00	100,0%	366.271,39	24,0%	366.271,39	24,0%	
057120120033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, e Empregados e Militares - no Estado do Rio de Janeiro.	02 331	1	3	100	36.000.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000.000,00	0,00	0,00	36.000.000,00	100,0%	9.146.667,22	25,4%	9.146.667,22	25,4%	
057125490033	Comunicação e divulgação Institucional - no Estado do Rio de Janeiro.	02 131	1	3	100	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	3,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	
057142240033	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - no Estado do Rio de Janeiro.	02 061	1	3	100	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	100,0%	212.136,00	42,4%	211.136,00	42,2%	
057142560033	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - no Estado do Rio de Janeiro.	02 122	1	3	100	64.465.126,00	0,00	0,00	2.700.000,00	61.765.126,00	0,00	0,00	61.765.126,00	51.312.513,62	83,1%	5.109.551,79	8,3%	5.061.141,91	8,2%
			1	3	127	26.929.011,00	0,00	0,00	0,00	26.929.011,00	0,00	0,00	26.929.011,00	16.633.736,12	61,8%	2.707.010,90	10,1%	2.706.489,70	10,1%
			1	3	150	297.080,00	0,00	0,00	296.080,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	
			1	3	181	30.821.634,00	0,00	0,00	0,00	30.821.634,00	0,00	0,00	30.821.634,00	21.852.693,22	70,9%	3.173.388,47	10,3%	2.773.969,04	9,0%
			1	4	100	2.250.002,00	0,00	0,00	0,00	2.250.002,00	0,00	0,00	2.250.002,00	616.322,03	27,4%	7.000,00	0,3%	0,00	0,0%
			1	4	150	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	
			1	4	181	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	
			057100M10033	Benefícios assistenciais decorrentes do auxílio-funeral e natalidade - no Estado do Rio de Janeiro.	02 331	1	3	100	789.721,00	0,00	0,00	0,00	789.721,00	0,00	0,00	789.721,00	100,0%	207.188,31	26,2%
057109HB0033	Contribuição da União, de suas autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 122	1	1	100	131.324.191,00	0,00	0,00	0,00	131.324.191,00	0,00	0,00	131.324.191,00	121.023.260,25	92,2%	30.895.982,39	23,5%	30.895.982,39	23,5%
057113233328	Construção do Edifício-Sede do Fórum - no Município de Petrópolis	02 122	1	4	181	4.600.000,00	0,00	0,00	0,00	4.600.000,00	0,00	0,00	4.600.000,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	
057113233336	Construção do edifício-sede do fórum trabalhista de Resende - no Município de Resende	02 122	1	4	181	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	
0571132K3302	Construção do edifício-sede do fórum trabalhista de Itaboraí - RJ - no Município de Itaboraí - RJ	02 122	1	4	181	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	
0571132N3310	Construção do edifício-sede do fórum trabalhista de Resende - no Município de Macaé.	02 122	1	4	181	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	
05711A553290	Construção do edifício-sede do fórum trabalhista de Resende - no Município Campos dos Goytacazes.	02 122	1	4	100	4.952.144,00	0,00	0,00	0,00	4.952.144,00	0,00	0,00	4.952.144,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	
057120TP0033	Pagamento de pessoal ativo da União - no Estado do Rio de Janeiro.	02 122	1	1	100	708.693.980,00	0,00	0,00	0,00	708.693.980,00	0,00	0,00	708.693.980,00	707.059.185,34	99,8%	190.647.999,40	26,9%	190.647.999,40	26,9%
05712C730001	Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação - Nacional	02 126	1	3	100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.742,08	0,00	152.742,08	100,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.404.471,00	84.404.471,00	64.297.717,00	76,2%	2.765.739,52	3,3%	0,00	0,0%
090100050001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (precatórios) - Nacional	28 846	1	1	100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.110.531,00	86.110.531,00	55.993.050,00	64,7%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
			1	1	280	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.731,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%		
			1	3	100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.024.379,00	3.304.667,00	82,1%	0,00	0,0%			
090100050033	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatório) no Estado do Rio de Janeiro	28 846	2	1	100	0,00	0,00	0,00	0,00	2.642.956,00	2.642.956,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%			
			2	1	100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	935.669,00	935.669,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%			
090106250001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor (SPV) - Nacional	28 846	1	1	100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.471.205,00	5.471.205,00	5.000.000,00	100,0%	2.765.739,52	55,3%	0,00	0,0%	
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					3.304.433,00	0,00	0,00	0,00	3.304.433,00	0,00	0,00	3.304.433,00	53.300,00	1,6%	13.032,00	0,4%	13.032,00	0,4%
090905360001	Pensões decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	09 274	2	3	100	3.304.433,00	0,00	0,00	0,00	3.304.433,00	0,00	0,00	3.304.433,00	53.300,00	1,6%	13.032,00	0,4%	13.032,00	0,4%
TOTAL						1.450.489.807,00	0,00	0,00	2.996.080,00	1.447.493.727,00	152.742,08	84.404.471,00	1.532.050.940,08	1.147.589.340,04	74,9%	351.060.426,30	22,9%	347.838.336,27	22,7%

Fonte: SIAFI Responsável pela informação: SOF / CCON Data da Publicação: 14/04/14

Obs.: Movimentação Líquida de Créditos: Provisões recebidas - Provisões concedidas (coluna Provisão) e os Destaques recebidos - Destaques concedidos (coluna Destaque).

Legenda:

Classificação Funcional: busca responder à indagação "em que" área de ação governamental a despesa será realizada. Anexo da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, publicada no DOU de 15 de abril de 1999

- Função: 02 - Judiciária
- Função: 09 - Previdência Social
- Função: 28 - Encargos Especiais
- Subfunção: 051 - Ação Judiciária
- Subfunção: 122 - Administração Geral
- Subfunção: 131 - Comunicação Social
- Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
- Subfunção: 274 - Previdência Especial
- Subfunção: 301 - Atenção Básica
- Subfunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador
- Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Classificação por Esfera Orçamentária: A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal (1), da seguridade social (2) ou de investimento das empresas estatais (3), conforme disposto no § 5º do art. 165 da Constituição.

Esf 1 - Orçamento Fiscal

Esf 2 - Orçamento da Seguridade Social

GND - Grupo de Natureza da Despesa: É um agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto.

GND 1 - Pessoal e Encargos Sociais

GND 3 - Outras Despesas Correntes

GND 4 - Investimentos

Classificação da Receita por Fonte de Recursos: Entende-se por fonte de recursos a origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade.

FONTE 100 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente (1); Recursos Ordinários (00)

FONTE 127 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente (1); Custas e Emolumentos - Poder Judiciário (27)

FONTE 150 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente (1); Recursos não-financeiros Detentamente Arrecadados (50)

FONTE 151 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente (1); Contr.social s/ão lucro das pessoas jurídicas (51)

FONTE 156 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente (1); Contribuição Plano Seguridade Social Servidor (56)

FONTE 169 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente (1); Contribuição Patronal para Plano de Seguridade Social Servidor (69)

FONTE 181 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente (1); Recursos de convênios (81)

FONTE 280 - Recursos Financeiros Diretamente Arrecadados (80)